RESOLUÇÃO Nº 548/2008

"CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO MUNICIPAL AO SR. ANDERSON JÚNIOR MARTINS"

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata, aprovou e eu **Pedro Pereira Neto**, Presidente, nos termos do Artigo 38, Inciso IV da LOM e Artigo 38, Inciso XXVIII, do Regimento Interno promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao **Sr**. **Anderson Júnior Martins** a Medalha de Honra ao Mérito Municipal, nos termos da Resolução n.º 472/2005.

Parágrafo Único - A honraria é concedida por destaque na Classe de Comunicação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 1º de Novembro de 2008.

PEDRO PEREIRA NETO
Presidente da Câmara